

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2021

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se no Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA representada pelo Exm.º Sr. Comandante Geral CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR e – CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS Ltda. representada por JOÃO BOSCO DE RIBEIRO OLIVEIRA FILHO; O presente TERMO DE AJUSTE tem por objeto a liquidação do valor devido R\$ 569.446,80 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), termo de ajuste de contas importa em TOTAL QUITAÇÃO SENDO VEDADO AO CREDOR pleitear juros e demais encargos; os valores devidos apurados no processo de pagamento referente ao PRD 2018/6040, competências outubro e novembro 2018.

Protocolo: 647702

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/20221 – CPL/FASMPA**

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará – FASMPA, através de seu pregoeiro, comunica que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo:

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a "AQUISIÇÃO DE 50 (CINQUENTA) PNEUS NOVOS, SEM USO ANTERIOR, DESTINADOS A ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – FASMPA", conforme exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de Abertura: 07/05/2021

Horário da Abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF)

Endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Maiores informações: (091) 3344-2070

Belém, 22 de abril de 2021.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL PM RG 18338

Diretor do FASPM

Protocolo: 647641**DIÁRIA**

PORTARIA Nº 100/2021/Gab. Diretor/FASPM – Objetivo: Por ter seguido do município de Castanhal-PA para Belém-PA em virtude de realizar a condução de associados e dependentes a serviço deste Fundo de Assistência Social - FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de Origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA; Períodos de 09 e 12 de Abril de 2021; Quantidade de Diárias: 02 diárias de alimentação; Na Categoria "B"; Servidor: CB PM RG 33371 CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 253,20. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 647715

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 003/2021 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar TEN CEL QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 005/2018 - FUNSAU & MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.

Art. 2º NOMEAR o militar MAJ QOPM RG 30334 WANER DAS CHAGAS LIMA A, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 005/2018 - FUNSAU & MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.

Art. 3º MANTER o militar MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 005/2018 - FUNSAU & MPW CARDIOLOGIA CLÍNICA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 22 de abril de 2021.

LISIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 647738**PORTARIA Nº 002/2021 – FUNSAU/CONTRATOS**

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar TEN CEL QOPM RG 21106 GLAUCO COIMBRA MAIA, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 004/2018 - FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA.

Art. 2º NOMEAR o militar MAJ QOPM RG 30363 WANER DAS CHAGAS LIMA, do CPR VI como Fiscal Titular do Contrato de Credenciamento nº 004/2018 - FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA.

Art. 3º MANTER o militar MAJ QOPM RG 30334 SILVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, como Fiscal Interino do Contrato de Credenciamento nº 004/2018 - FUNSAU & HOSPITAL SÃO PAULO S/S LTDA.

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 22 de abril de 2021.

LISIO EDUARDO CAPELA HERMES – CEL QOSPM RG 27235 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 647735**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º Termo Aditivo ao Contrato Credenciamento nº 002/2018- FUNSAU**

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2018-FUNSAU, por mais um período de 12 (doze) meses, não alterando as demais cláusulas do contrato, inclusive permanecendo o mesmo valor global estimado.

Vigência: 23/04/2021 a 22/04/2022

Natureza de Despesa 339039 / PT: 06303150282770000/ Fontes: 0101, 0150 e 0350

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU

Contratada: CLÍNICA IMAGO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA - EPP.

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES - CEL QOSPM RG 27235.

Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 647730

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 053/IN/CONTRATO DE 20 DE ABRIL DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o TEN QOABM IVO DOS SANTOS FRANCO, MF:5623677/1, como Fiscal do Contrato nº 03/2021, celebrado com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ nº: 04.895.728/0001-80, cujo objeto é a prestação dos serviços continuados de fornecimento de energia elétrica a serem prestados ao CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM RR FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO, MF:5037433, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições

do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 647732